



ESTADO DA PARAÍBA
ALGODÃO DE JANDAÍRA (PODER EXECUTIVO)

Decreto Nº 0026/2022 de 20/06/2022

Dispõe sobre a abertura de crédito especial para autorização das despesas adiante discriminadas e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 04282022 de 17/06/2022 e demais legislações vigentes.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional ESPECIAL JUSTIFICADO no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais). Discriminado nas seguintes dotações:

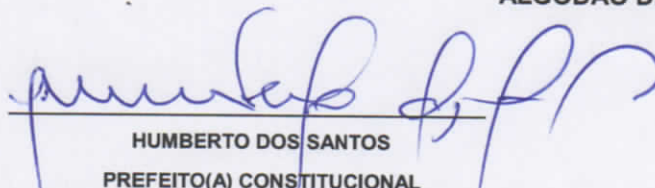
02090 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
2039 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAUDE		
10.301.1007.2039.3390300000.632 MATERIAL DE CONSUMO		100.000,00
	Valor Total da Ação (2039) R\$	100.000,00
	Valor Total do Órgão (02090) R\$	100.000,00
	Valor Total R\$	100.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito supracitado fica anulado o crédito orçamentário no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais). Discriminado nas seguintes dotações:

02090 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
2120 AÇÕES DE COMBATE AO COVID-19 - PFEC, I, 5º LC 173		
10.122.2006.2120.3390300000.707 MATERIAL DE CONSUMO		50.000,00
10.122.2006.2120.3390320000.707 MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA		30.000,00
10.122.2006.2120.3390360000.707 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA		20.000,00
	Valor Total da Ação (2120) R\$	100.000,00
	Valor Total do Órgão (02090) R\$	100.000,00
	Valor Total R\$	100.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

ALGODAO DE JANDAIRA 20/06/2022


HUMBERTO DOS SANTOS
PREFEITO(A) CONSTITUCIONAL